



CO/TA-15.10/2025

PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0007624-9

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.006/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE INTERCONEXÃO DE FIBRA ÓTICA, PARA UTILIZAÇÃO NO PADRÃO ETHERNET, GERENCIADO E MONITORADO, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES VISANDO A INTERCONEXÃO DE UNIDADES DA PRODAM. (CO-07.11/2021).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado, Sr. **TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ**, portador da cédula de identidade RG nº 4.644.200-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 285.192.178-93 e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.277.697-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.401.959-54.

CONTRATADA: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.872.814/0001-30, com sede na Avenida Professor Vicente Rao, nº 1262 – Bairro Jardim Petrópolis, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 04.636-001, neste ato representada por seu Gerente de Negócios Governo, Sr. **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº M9.043.997- SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.399.926-98, e por seu Consultor de Venda Governo, Sr. **MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 16.291.850 e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.674.026-59.

Com fulcro no artigo 71, da Lei nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-07.11/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-07.11/2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **17/11/2025 até 16/11/2026**.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do presente instrumento para o período ora prorrogado é de **R\$ 24.739,44 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme Planilha Financeira (documento SEI nº 142145991).

2.2. O reajuste dos preços previsto no item 4.5., da CLÁUSULA IV – PREÇO, do Contrato CO-07.11/2021 será concedido por Apostilamento, empregando-se a variação do Índice de Preços ao Consumidor – IPC/FIPE, com publicação prevista para novembro de 2025, pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE).

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1 – GARANTIA CONTRATUAL do Contrato CO-07.11/2021, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 17/11/2025, a garantia contratual, cujo valor é de **R\$ 1.236,97 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-07.11/2021 e aditivos que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 16 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ
Data: 31/10/2025 15:54:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**CONTRATANTE:****TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ**

Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado

Documento assinado digitalmente

 LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO
Data: 03/11/2025 11:36:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**

Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA:**JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**

Representante legal


Assinado por: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA:04739992698
CPF: 04739992698
Data/Hora da Assinatura: 17/10/2025 | 15:15:57 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5**MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA**

Representante legal


Assinado de forma
digital por MARCOS
ROBERTO LOPES DE
OLIVEIRA:09767402659
59**TESTEMUNHAS:**

Documento assinado digitalmente

 MAURICIO HANASHIRO
Data: 22/10/2025 11:46:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

 Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS BORGES MARCIEL
Data: 22/10/2025 12:19:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE Nº 08.006/2021

Nº DO CONTRATO: CO-07.11/2021

CONTRATADA: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.

OBJETO: Contratação de Interconexão de fibra ótica, para utilização no padrão Ethernet, gerenciado e monitorado, através de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações visando a interconexão de unidades da Prodam

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 17/11/2025 a 16/11/2026

MÊS	IPC-FIPE	
	ÍNDICE	ACUMULADO
nov/24	1,17%	1,17
dez/24	0,34%	1,51
jan/25	0,24%	1,76
fev/25	0,51%	2,28
mar/25	0,62%	2,91
abr/25	0,45%	3,37
mai/25	0,27%	3,65
jun/25	-0,08%	3,57
jul/25	0,28%	3,86
ago/25	0,04%	3,90
set/25		3,90
out/25		3,90

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

PERÍODO		QUANTIDADE	VALOR	
			MENSAL	TOTAL
De 17/11/2024 a 16/11/2025	ETHERNET - 10 Gbps	12	2.061,62	24.739,44
	Total			24.739,44
De 17/11/2025 a 16/11/2026	ETHERNET - 10 Gbps	12	2.061,62	24.739,44
	Total			24.739,44

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

VALOR DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO **24.739,44**

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

GARANTIA CONTRATUAL DE 5% SOBRE O VALOR CONTRATADO **1.236,97**

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Prorrogação de Vigência, conforme solicitação da GFC/NAC (141800128), Termo de Referência (126603833), Justificativa Técnica (126603672), resposta da contratada (141235834) e demais informações apensadas ao SEI! nº 7010.2021/0007624-9.

setembro-25 RAC

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F2F662DC-2121-4950-B9EA-68BA307C53A1

Status: Concluído

Assunto: ACC / 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.11/2021 - PRODAM/SP

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

KARLLA CHRISTINA FERREIRA MARTINS

Assinatura guiada: Ativado

Rua JOSE ALVES GARCIA 415

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado

UBERLANDIA, MG 38400-668

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

karllacm@algar.com.br

Endereço IP: 131.229.146.37

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: KARLLA CHRISTINA FERREIRA

Local: DocuSign

17/10/2025 15:03:40

MARTINS

karllacm@algar.com.br

Eventos do signatário

JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA

jeank@algartelecom.com.br

Gerente Vertical Governo

Gerente Vertical Governo

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil



Emissor: AC SAFEWEB RFB v5

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
carregada

Assunto: CN=JEANKARLO RODRIGUES DA

Usando endereço IP: 131.229.146.37

CUNHA:04739992698

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.51

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://repositorio.acsafeweb.com.br/ac-safewebrfb/dpc-acsafebrfb.pdf>

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/04/2023 14:02:17

Enviado: 17/10/2025 15:07:35

ID: a8606de1-196f-463b-9ba4-a92058faa1ac

Visualizado: 17/10/2025 15:15:35

Assinado: 17/10/2025 15:16:08

MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA



marcosrl@algar.com.br

Enviado: 17/10/2025 15:07:36

Algar Telecom

Visualizado: 17/10/2025 15:16:37

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Assinado: 20/10/2025 08:12:16

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Emissor: AC SAFEWEB RFB v5

Usando endereço IP: 131.229.146.37

Assunto: CN=MARCOS ROBERTO LOPES DE
OLIVEIRA:09767402659

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.51

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://repositorio.acsafeweb.com.br/ac-safewebrfb/dpc-acsafebrfb.pdf>

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/05/2023 16:15:16

ID: 12f0ad4c-8a65-4618-9358-9dd88d266857

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
MARILIA FERREIRA CORDEIRO marilia.cordeiro@algar.com.br 01/11/2023 Algar Telecom Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	<p>DocuSigned by:  ECF9F8A6C3114E2...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 131.229.146.37</p>	<p>Enviado: 17/10/2025 15:07:36 Visualizado: 21/10/2025 17:59:07 Assinado: 21/10/2025 17:59:31</p>
Detalhes do provedor de assinatura:		
Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC VALID RFB v5 Assunto: CN=MARILIA FERREIRA CORDEIRO:02414749652	<p>Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.36 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validrb/dpc-ac-validrbv5.pdf</p>	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Não oferecido através da Docusign		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	17/10/2025 15:07:36
Entrega certificada	Segurança verificada	21/10/2025 17:59:07
Assinatura concluída	Segurança verificada	21/10/2025 17:59:31
Concluído	Segurança verificada	21/10/2025 17:59:32
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Algar Telecom S/A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Algar Telecom S/A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise Algar Telecom S/A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Algar Telecom S/A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with Algar Telecom S/A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Algar Telecom S/A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Algar Telecom S/A during the course of your relationship with Algar Telecom S/A.

Prazo do Contrato

3

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Extrato de Contrato - FTMSP e Vagner Adriano Rosa, CPF nº 288.543.528-37. Contratação dos serviços profissionais de natureza artística de Auxiliar de Disciplina, junto à Escola de Dança de São Paulo. Período: 20/10 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 9.000,00. Contrato nº 066/2025 - FTMSP/EDSP.

Data de Publicação

05/11/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[145397832](#)**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS****Abertura (NP) | Documento:** [145476191](#)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

20/2025

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Serviços gráficos

Objeto da licitação

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços gráficos, incluindo todo material e mão de obra necessários para executar a impressão, cortes e acabamento de programas/folhetos do espetáculo "O Quebra-Nozes" 2025, produzido pela Escola de Dança de São Paulo, com participação da Escola de Música de São Paulo, da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

Processo

8510.2025/0000857-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

05/11/2025

Texto do despacho

Torna-se público que a Fundação Theatro Municipal de São Paulo (UASG 926360), sediada na Av. São João, 281, Praça das Artes, São Paulo - SP, realizará a Dispensa Eletrônica 20/FTMSP/2025, através do sistema Compras.gov, com critério de julgamento de menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Data da sessão: 10/11/2025. Horário da Fase de Lances: 08:00h às 14:00h (horário de Brasília). O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.gov.br/compras.

Arquivo (Número do documento SEI)[145473353](#)**Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo****GERÊNCIA JURÍDICA****Extrato de Aditamento (NP) | Documento:**[145465701](#)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO/TA-03.10/2025

Contratado(a)

PPN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

05.673.799/0001-09

Data da Assinatura

03/11/2025

Prazo do Contrato

36

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-03.10/2025 AO CONTRATO Nº CO-07.08/2023. PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0002805-1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.002/2023. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: PPN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. (CNPJ: 05.673.799/0001-09). OBJETO: APLICAÇÃO DE UM DESCONTO DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O PERCENTUAL ATUALMENTE PRATICADO DE 7,11% (SETE VÍRGULA ONZE POR CENTO), RESULTANDO EM UM NOVO PERCENTUAL

DE 7,82% (SETE VÍRGULA OITENTA E DOIS POR CENTO) SOBRE A TABELA DE PRODUTOS E PREÇOS DO ACORDO FIRMADO ENTRE A PRODAM-SP S/A E A SALESFORCE TECNOLOGIA LTDA, AC-24.12/2022.

Data de Publicação

05/11/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[145465150](#)**Extrato de Aditamento (NP) | Documento:**[145471027](#)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO/TA-15.10/2025

Contratado(a)

VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA S.A

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

05.872.814/0001-30

Data da Assinatura

03/11/2025

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-15.10/2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0007624-9. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.006/2021. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71, DA LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA S.A (CNPJ: 05.872.814/0001-30). OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-07.11/2021, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 17/11/2025 ATÉ 16/11/2026. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 24.739,44 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Data de Publicação

05/11/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[145469664](#)**São Paulo Parcerias S/A****NÚCLEO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS****Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento:** [145501237](#)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

001P/SPP/2025

Contratado(a)

50.367.928 JULIANA GOMES DE SOUZA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

50.367.928/0001-87

Data da Assinatura

01/10/2025

Prazo do Contrato

03

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO. PROCESSO N°: 7310.2025/0000147-6. CONTRATO N°: 001P/SPP/2025. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO - Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 62.100/2022. CONTRATANTE: SÃO PAULO PARCERIAS S/A. CONTRATADAS: 50.367.928 JULIANA GOMES DE SOUZA. OBJETO: contratação no âmbito do Edital de Credenciamento nº 001/SPP/2025 ("Edital"), para prestação de serviços de pesquisa de campo, no Município de São Paulo, pelo período de 03 (três) meses, sem exclusividade. VALOR TOTAL POR CREDENCIADA: R\$ 5.668,00. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/10/2025.

Data de Publicação

05/11/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[145494369](#)**Companhia de Engenharia de Tráfego****DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS****Extrato de Aditamento (NP) | Documento:** [145531352](#)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

0492024

Contratado(a)

COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

38.955.662/0001-98

Data da Assinatura

22/10/2025

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXPEDIENTE N° 0418/23 DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO À vista das informações constantes no expediente, especialmente com base no Pareceres SAJ nº 191/25 às fls. 725/727 e nº 202/25 às fls. 734/736, com complemento às fls. 744 e nas justificativas da área gestora às fls. 644/647, complementada às fls. 672/673, 730 e 737 e com fundamento no artigo 71, 81, II, §1º da Lei Federal nº 13.303/16 e artigos 192, 193 § 1º, 194 e 197 §2º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CET, com a cláusula 2.1 do Contrato nº 049/24, AUTORIZO o Aditamento ao Contrato nº 049/2024, referente à prestação de serviços de Sistema de Detecção Automática de Altura Excedente - SDAAE, para monitoramento de modo contínuo e ininterrupto da altura dos veículos que trafegam pelas de vias do Município de São Paulo, com disponibilização de Terminal de Operação da Central SDAAE com Monitoramento Remoto e fornecimento de treinamento, a ser assinado com a empresa COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 38.955.662/0001-98, para: I - Suprimir do quantitativo inicial do Contrato a instalação dos equipamentos especificados no item 7.2.1 e as turmas de Treinamento especificadas no item 7.2.3, já pagos por ocasião de sua efetiva instalação e realização, no montante correspondente ao percentual de 16,86% (dezesseis vírgula oitenta e seis por cento) do valor inicial do Contrato. II - Prorrogar o prazo para a prestação dos serviços objeto do Contrato por 12 (doze) meses, compreendidos entre 23/10/2025 a 23/10/2026, acrescendo ao mesmo o importe de R\$ 5.100.490,74 (cinco milhões, cem mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), podendo o contrato ser prorrogado por períodos adicionais, observado o limite fixado. III - Em decorrência do aditamento no importe de R\$ 5.100.490,74 (cinco milhões, cem mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), o valor total do contrato, passará de R\$ 6.134.519,49 (seis milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), para R\$ 11.235.010,23 (onze milhões, duzentos e trinta e cinco mil, dez reais e vinte e três centavos), para os 24 (vinte e quatro) meses de contrato. IV - A CET poderá rescindir o contrato antecipadamente sem ônus para ela, respeitando-se o cumprimento do aviso prévio que deverá ter seu início comunicado pela CET à CONTRATADA, com 30 (trinta) dias de antecedência, quando da realização de processo licitatório para formalização de um novo contrato, cujo objeto conte com novas implementações na composição do Sistema de Detecção Automática de Altura Excedente, não cabendo qualquer tipo de indenização à CONTRATADA. V. Publique-se. São Paulo, 22 de outubro de 2025. Diretor Administrativo e Financeiro EXPEDIENTE Nº 0418/23 FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 055/2025 AO CONTRATO Nº 049/2024, celebrado com a empresa COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.955.662/0001-98, tendo como objeto a prestação de serviços de Sistema de Detecção Automática de Altura Excedente - SDAAE, para monitoramento de modo contínuo e ininterrupto da altura dos veículos que trafegam pelas de vias do Município de São Paulo, com disponibilização de Terminal de Operação da Central SDAAE com Monitoramento Remoto e fornecimento de treinamento, para: suprimir do quantitativo inicial do Contrato a instalação dos equipamentos especificados no item 7.2.1 e as turmas de Treinamento especificadas no item 7.2.3, já pagos por ocasião de sua efetiva instalação e realização, no montante correspondente ao percentual de 16,86% (dezesseis vírgula oitenta e seis por cento) do valor inicial do Contrato; prorrogar o prazo para a prestação dos serviços objeto do Contrato por 12 (doze) meses, compreendidos entre 23/10/2025 a 23/10/2026, acrescendo ao mesmo o importe de R\$ 5.100.490,74 (cinco milhões, cem mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), podendo o contrato ser prorrogado por períodos adicionais, observado o limite fixado, passando o valor total do contrato para R\$ 11.235.010,23 (onze milhões, duzentos e trinta e cinco mil, dez reais e vinte e três centavos), para os 24 (vinte e quatro) meses de vigência. A CET poderá rescindir o contrato antecipadamente sem ônus para ela, respeitando-se o cumprimento do aviso prévio que deverá ter seu início comunicado pela CET à CONTRATADA, com 30 (trinta) dias de antecedência, quando da realização de processo licitatório para formalização de um novo contrato, cujo objeto conte com novas implementações na composição do Sistema de Detecção Automática de Altura Excedente, não cabendo qualquer tipo de indenização à CONTRATADA. Com fundamento no artigo 71, 81, II, §1º da Lei Federal nº 13.303/16 e artigos 192, 193 § 1º, 194 e 197 §2º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CET e com a cláusula 2.1 do Contrato nº 049/24. Formalizado em 22/10/2025. Diretor Administrativo e Financeiro.

acrescendo ao mesmo o importe de R\$ 5.100.490,74 (cinco milhões, cem mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), podendo o contrato ser prorrogado por períodos adicionais, observado o limite fixado. III - Em decorrência do aditamento no importe de R\$ 5.100.490,74 (cinco milhões, cem mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), o valor total do contrato, passará de R\$ 6.134.519,49 (seis milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), para R\$ 11.235.010,23 (onze milhões, duzentos e trinta e cinco mil, dez reais e vinte e três centavos), para os 24 (vinte e quatro) meses de contrato. IV - A CET poderá rescindir o contrato antecipadamente sem ônus para ela, respeitando-se o cumprimento do aviso prévio que deverá ter seu início comunicado pela CET à CONTRATADA, com 30 (trinta) dias de antecedência, quando da realização de processo licitatório para formalização de um novo contrato, cujo objeto conte com novas implementações na composição do Sistema de Detecção Automática de Altura Excedente, não cabendo qualquer tipo de indenização à CONTRATADA. V. Publique-se. São Paulo, 22 de outubro de 2025. Diretor Administrativo e Financeiro EXPEDIENTE Nº 0418/23 FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 055/2025 AO CONTRATO Nº 049/2024, celebrado com a empresa COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.955.662/0001-98, tendo como objeto a prestação de serviços de Sistema de Detecção Automática de Altura Excedente - SDAAE, para monitoramento de modo contínuo e ininterrupto da altura dos veículos que trafegam pelas de vias do Município de São Paulo, com disponibilização de Terminal de Operação da Central SDAAE com Monitoramento Remoto e fornecimento de treinamento, para: suprimir do quantitativo inicial do Contrato a instalação dos equipamentos especificados no item 7.2.1 e as turmas de Treinamento especificadas no item 7.2.3, já pagos por ocasião de sua efetiva instalação e realização, no montante correspondente ao percentual de 16,86% (dezesseis vírgula oitenta e seis por cento) do valor inicial do Contrato; prorrogar o prazo para a prestação dos serviços objeto do Contrato por 12 (doze) meses, compreendidos entre 23/10/2025 a 23/10/2026, acrescendo ao mesmo o importe de R\$ 5.100.490,74 (cinco milhões, cem mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), podendo o contrato ser prorrogado por períodos adicionais, observado o limite fixado, passando o valor total do contrato para R\$ 11.235.010,23 (onze milhões, duzentos e trinta e cinco mil, dez reais e vinte e três centavos), para os 24 (vinte e quatro) meses de vigência. A CET poderá rescindir o contrato antecipadamente sem ônus para ela, respeitando-se o cumprimento do aviso prévio que deverá ter seu início comunicado pela CET à CONTRATADA, com 30 (trinta) dias de antecedência, quando da realização de processo licitatório para formalização de um novo contrato, cujo objeto conte com novas implementações na composição do Sistema de Detecção Automática de Altura Excedente, não cabendo qualquer tipo de indenização à CONTRATADA. Com fundamento no artigo 71, 81, II, §1º da Lei Federal nº 13.303/16 e artigos 192, 193 § 1º, 194 e 197 §2º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CET e com a cláusula 2.1 do Contrato nº 049/24. Formalizado em 22/10/2025. Diretor Administrativo e Financeiro.

Data de Publicação

05/11/2025